

**MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA****IRINEU NOGUEIRA COELHO**
PREFEITO MUNICIPAL**DIEGO GOMES DE ANDRADE**
CHEFE DE GABINETE**MARCOS FLAVIO PASCHOAL**
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**ANA CATIA LEITÃO FERREIRA**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**DEIVID OLIVEIRA**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**MARISE DE CARVALHO**
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA**
SECRETÁRIA DE TURISMO**FRANCISCO SILVA DE ASSIS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**RENATO DE MORAES VIEGAS**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

ALBERT LEOPOLD MADURO OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**LUCIANA CAVALLARI**
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

MATILDE BASILIO FERNANDES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO**FELIPE ALCANTARA SANTOS**
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**LEI****LEI N.º 1.517 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024****EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por anulação, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V.

Art. 2º - o presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por ter saído com incorreções)

DECRETO**DECRETO N.º 4.613 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024****EMENTA:** Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 14 de outubro de 2024.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.613 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO	CATEGORIA
VIVIANE DINIZ COSTA DA SILVA	44.183	01307650704	B
CARLOS ROBERTO FIALHO DE ASSIS	44.204	00111807429	AB

DECRETO Nº 4.614 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: Altera a redação do inciso II, do artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.531/2024, de 05 de junho de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 4.531/2024, de 05 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Ter renda familiar “per capita” igual ou inferior a um salário mínimo nacional”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 10.251 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ADRIANA DO NASCIMENTO DOMINGOS**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Agricultura, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreções)

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

(Republicado por incorreções)

PORTARIA N.º 10.257 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DIRCE ELENI DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC3), de Chefe da Seção da Manutenção de Informática, da Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10.256 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LILIANE MOURA DO VALE COMPASSO**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC2), de Coordenador de Convênios e Projetos, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito. **Ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

PORTARIA N.º 10258 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR o servidor LUCAS DA SILVA MONTEIRO**, para exercer a função Gratificada, símbolo

(G1), de Chefe da Seção de Benefício, da Secretaria Municipal de Administração. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10259 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **WAGNER DOS SANTOS ROSA**, para exercer a função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação. **Ficando cancelada a função gratificada anteriormente ocupada.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10.260 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR HELDER DA SILVA PINTO**, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10.261 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA APARECIDA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2024 (PMI) 90075/2024 (COMPRAS NET)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6918/2024**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão Eletrônico nº 075/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90075/2024)**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **09:00** (nove horas), do dia **25/10/2024**, objetivando a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site www.comprasnet.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 14 de outubro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024
(PMI) 90078/2024 (COMPRAS NET)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7054/2024**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão Eletrônico nº 078/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90078/2024)**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **10:30** (dez horas e trinta minutos), do dia **25/10/2024**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (CANETA ESFEROGRÁFICA, CARTOLINA, LÁPIS E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site www.comprasnet.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 14 de outubro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 076/2024 (PMI) 90076/2024 (COMPRAS NET)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6919/2024**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pre-**

gão Eletrônico nº 076/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90076/2024), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **09:30** (nove horas e trinta minutos), do dia **25/10/2024**, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA E OUTROS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site www.comprasnet.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 14 de outubro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 077/2024 (PMI) 90077/2024 (COMPRAS NET)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6927/2024**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a data de realização do **Pregão Eletrônico nº 077/2024 (PMI) – (COMPRAS NET Nº 90077/2024)**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será realizada às **10:00** (dez horas), do dia **25/10/2024**, objetivando a AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR IN-

TERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA. O Edital do Pregão Eletrônico poderá ser retirado através do site www.comprasnet.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Itatiaia, através do link <https://itatiaia.rj.gov.br/listar-licitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para os e-mails licitacapmi.itatiaia@gmail.com e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itatiaia/RJ, 14 de outubro de 2024

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor Geral de Licitações

EDITAL- SMAT

EDITAL 115/2024

A SMAT - Secretaria Municipal de Administração Tributária, através do DFT - Departamento de Fiscalização Tributária e do AFT – Auditor Fiscal Tributário - **EDSON DE SOUSA** – CORECON RJ 21.348-9 – Matrícula 7542, diante da legislação tributária vigente vem por intermédio da correspondência – Intimação 318/2024 em face da Inscrição Municipal 88545 – Penedo Bugres Turismo Ltda lavrar o Auto de Infração 321/2024 com fulcro no Art. 159 Reincidência - CTM. O infrator ciente dispõe de 20 (vinte) dias, a contar da publicação para ingressar com impugnação se assim desejar – Art. 5º, IV – Constituição Federal.

Itatiaia, RJ, 14 de outubro de 2024.

RENATO DE MORAES VIEGAS

Secretário Municipal de Administração Tributária
Matrícula 44039





IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Audiência Pública **2º semestre do Exercício 2023** - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

CONSIDERANDO o Art. 37 da Carta Magna que elenca os princípios inerentes à Administração Pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a particularidade dos princípios da transparência e da continuidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Audiência Pública Anual visa à divulgação do Relatório de Governança Corporativa, resultados da Política Anual de Investimentos - PAI - e Avaliação Atuarial demonstrando de forma transparente os resultados alcançados, bem como estabelecendo diálogo com os segurados e a sociedade, preconizados no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia convida seus segurados, beneficiários e sociedade em geral para: Audiência Pública 2º semestre do Exercício 2023

- **Data:** 30 de outubro de 2024 (quarta-feira)
- **Horário:** 10:00 horas
- **Transmissão ao vivo pelo canal do IPREVI no YOUTUBE:**
www.youtube.com/@ipreviitatiaia1178

Itatiaia, 09 de outubro de 2024

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.10.09
12:24:07 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula 7724